

EXTRATO DO 11ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2009.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2009.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: ALGAR SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA, estabelecido na Rua Quintino Bocaiúva, n.º428, Bairro Centro, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.384.370/0001-03.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem fundamento na necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste de preços incidente sobre as parcelas relativas à prestação de serviços de guarda e gerenciamento de caixas de arquivo oriundas do acervo arquivístico da Contratante, para pronto atendimento de demanda junto a UAI/São Jorge.

VALOR UNITÁRIO: Com a incidência do reajuste, o valor unitário da guarda de caixa de 5 kg passará de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) para R\$ 1,12 (um real e doze centavos), o valor unitário da guarda de caixa de 3 kg passará de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) para R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e o atendimento de caixa passará de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) para R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos